

Ano LVIII - Nº 13.219

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém-PA, 01 de fevereiro de 2017.

CLAUDINE SARMANHO FERREIRA
Pregoeira/CPL/SEMEC/PMB

APOSTILA AO CONTRATO Nº 192/2016-SEMEC

Ao amparo do que determina o artigo 65, § 8º da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, a presente apostila informa que os recursos financeiros previstos na Cláusula Sétima do Contrato Nº. 192/2016-SEMEC, oriundo de Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2016-CPL/SEMEC e celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Josué do Nascimento Cordeiro para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, ou seja, a locação de um barco a motor denominado B/M Comandante Tadeu que garante o transporte escolar da Unidade Pedagógica Nossa Senhora dos Navegantes, serão oriundos, no exercício 2017, da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 2.08.21.12.361.0002.2020
Elemento de Despesa: 3390330000
Fonte: 0101000000
Fundo: Fundo Municipal de Educação
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Belém-PA, 02 de janeiro de 2017.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação

APOSTILA AO CONTRATO Nº 195/2016-SEMEC

Ao amparo do que determina o artigo 65, § 8º da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, a presente apostila informa que os recursos financeiros previstos na Cláusula Sétima do Contrato Nº. 195/2016-SEMEC, oriundo de Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2016-CPL/SEMEC e celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Josué do Nascimento Cordeiro para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, ou seja, a locação de um barco a motor denominado B/M Comandante Tadeu que garante o transporte escolar da Unidade Pedagógica Nossa Senhora dos Navegantes, serão oriundos, no exercício 2017, da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 2.08.21.12.361.0002.2020
Elemento de Despesa: 3390330000
Fonte: 0101000000
Fundo: Fundo Municipal de Educação
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Belém-PA, 02 de janeiro de 2017.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação

APOSTILA AO CONTRATO Nº 196/2016-SEMEC

Ao amparo do que determina o artigo 65, § 8º da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, a presente apostila informa que os recursos financeiros previstos na Cláusula Sétima do Contrato Nº. 196/2016-SEMEC, oriundo de Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2016-CPL/SEMEC e celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Adonias Cardoso Reis para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, ou seja, a locação de um barco a motor denominado B/M Fruto da Fé que garante o transporte escolar da Escola Municipal Milton Monte, serão oriundos, no exercício 2017, da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 2.08.21.12.361.0002.2020
Elemento de Despesa: 3390330000
Fonte: 0101000000
Fundo: Fundo Municipal de Educação
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Belém-PA, 02 de janeiro de 2017.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 001/2017-SEMEC

Com fundamento nas informações, documentos, análise e Parecer Jurídico, contidos no Processo Nº. 24408/2016-SEMEC, e considerando as disposições do Artigo 25, inciso I combinado com o Artigo 26, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para compra junto ao SETRANSBEL (Sindicato de Empresa de Transporte de Passageiros de Belém) de recarga de cartão digital passe fácil/vale transporte destinados a atender os servidores desta Secretaria no mês de janeiro deste ano, no valor de R\$ 673.338,20 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos) para os servidores das Escolas Municipais; R\$ 109.188,20 (cento e nove mil, cento e oitenta e oito reais e vinte centavos) para os servidores das Unidades de Educação Infantil e R\$ 87.897,40 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) para os servidores da sede da Secretaria.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.
Belém-PA, 02 de janeiro de 2017.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 002/2017-SEMEC

Com fundamento nas informações, documentos, análise e Parecer Jurídico, contidos no Processo Nº. 1527/2017-SEMEC, e considerando as disposições do Artigo 25, inciso I combinado com o Artigo 26, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para compra junto ao SETRANSBEL (Sindicato de Empresa de Transporte de Passageiros de Belém) de recarga de cartão digital passe fácil/vale transporte destinados a atender os servidores desta Secretaria no mês de fevereiro deste ano, no valor de R\$ 501.037,50 (quinhentos e um mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos) para os servidores das Escolas Municipais; R\$ 80.104,00 (oitenta mil, cento e quatro reais) para os servidores das Unidades de Educação Infantil e R\$ 64.879,90 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) para os servidores da sede da Secretaria.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.
Belém-PA, 31 de janeiro de 2017.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 158/2017-GABS/SESMA BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 24.333/92, o qual estabelece as normas de operacionalização do estágio probatório no município de Belém.

Considerando os termos do Processo nº 1643652/2016 (SIAP nº 5797/16)

Considerando o despacho do DDRH/SEMAD, as fls.25

RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da Servidora SIMONE DA SILVA ALVES, matrícula nº 2000610-018, lotada na SESMA, considerando – o apta para exercer o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, com o conceito EXCELENTE, obtido de acordo com o seu respectivo processo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2017

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB

PORTARIA Nº 159/2017-GABS/SESMA BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 24.333/92, o qual estabelece as normas de operacionalização do estágio probatório no município de Belém.

Considerando os termos do Processo nº 1638760/2016 (SIAP nº 5787/16)

Considerando o despacho do DDRH/SEMAD, as fls.25

RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da Servidora RENATA CARDOSO FOLHA, matrícula nº 0360821-014, lotada na SESMA, considerando – o apta para exercer o cargo de PSICOLOGA, com o conceito EXCELENTE, obtido de acordo com o seu respectivo processo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2017

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB

PORTARIA Nº 165/2017-GABS/SESMA BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 24.333/92, o qual estabelece as normas de operacionalização do estágio probatório no município de Belém.

Considerando os termos do Processo nº 1644302/2016 (SIAP nº 5727/16)

Considerando o despacho do DDRH/SEMAD, as fls.25